



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

CARTA DE REIVINDICAÇÕES PRIORITÁRIAS E AÇÕES PARA A SUA CONCRETIZAÇÃO (Plano de Ação para 2019)

Em 13 de setembro de 2017, a FENPROF aprovou a Campanha “Valorizar a Educação e os seus Profissionais; 2017/2018: Tempo de resolver problemas!”. No Plenário Nacional de Docentes realizado em 4 de outubro desse ano, a campanha foi confirmada. Os objetivos definidos passavam por dar resposta a problemas de carreira, horários de trabalho, aposentação e concursos, aqui se incluindo o combate à precariedade. Para além destes aspetos de ordem socioprofissional, outros, relacionados com a vida das escolas e o próprio sistema educativo, eram, também, identificados, com destaque para a democratização da gestão das escolas, o combate à municipalização ou o acompanhamento da implementação do processo de flexibilidade curricular e do regime de inclusão.

No ensino superior e na ciência, a ação da FENPROF e dos seus sindicatos passava pelo combate à precariedade, designadamente através do envolvimento no PREVPAP e na aplicação do diploma do “emprego científico”, bem como pelo acompanhamento da aplicação das novas disposições previstas na Lei 65/2017 relativamente ao regime transitório do politécnico, pelo descongelamento das carreiras e pelo combate à transformação das instituições em fundações.

No ensino particular e cooperativo, a ação sindical centrou-se na exigência de negociação de um contrato coletivo de trabalho que reponha direitos e dignifique a função docente no setor.

Se avaliarmos o grau de concretização dos objetivos traçados, verificamos que nada de significativo foi resolvido no primeiro ano da segunda metade de Legislatura, o que decorre de opções políticas em que o atual governo vem insistindo.

Relativamente ao Ministério da Educação, as alterações profundas na sua postura com os professores e os seus sindicatos não passaram despercebidas. Após um período em que se identificaram sinais politicamente interessantes, as medidas importantes que se deveriam ter seguido não surgiram e, pelo contrário, emergiu uma linha de confronto com os professores, que se tem acentuado. O governo chegou, mesmo, ao ponto de pôr em causa o direito a uma efetiva negociação e o exercício do direito à greve, com ameaças e pressões ilegítimas.

Entretanto, as reuniões regulares, de caráter mais político, com os sindicatos, reuniões propostas pelo ministro em início de mandato, deixaram de se realizar; os pedidos de reunião a outros responsáveis do Ministério da Educação, com vista a encontrar soluções para problemas que afetam grupos de docentes ou avaliar medidas em curso, deixaram de merecer

resposta; as reuniões que deveriam ser negociais não são dignas desse nome, chegando a ser convocadas irregularmente, com o comportamento dos responsáveis do ME a deteriorar-se, com sucessivos atropelos às normas legais da negociação coletiva e outras, a ponto de levarem a chantagem para a “mesa negocial”.

No que respeita ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, regista-se a disponibilidade do ministro para reunir com a FENPROF e discutir os temas que afetam o sector, procurando chegar-se a consensos quanto às soluções a adotar para a sua resolução. No entanto, há que registar também que esta abertura ao debate e à negociação não tem produzido grandes efeitos práticos, atendendo aos muitos atrasos e atropelos que se verificam, consistentemente, na aplicação das medidas acordadas para resolver os problemas do sector, todos tolerados pelo ministro, e de onde importa destacar a ainda ausência de um diploma legal para resolver a situação laboral dos leitores, o atraso de mais de um ano na aplicação do regime transitório do diploma do “emprego científico” ou a continuidade para 2019 do PREVPAP na área CTES.

Os professores e os investigadores sentem-se desrespeitados pelo governo, em particular pelo ministro da Educação, pelo ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo ministro das Finanças e pelo Primeiro-ministro; não veem os problemas resolvidos; sobre os docentes e os investigadores, incluindo os bolseiros, abate-se um sentimento de alguma frustração, pois apesar de a luta ter sido forte e dura, o governo retarda ou nega a solução dos problemas, desvalorizando estes profissionais e a sua condição profissional, em particular no Continente relativamente aos professores dos ensinos básico e secundário; há um natural desgaste e, por vezes, até desânimo, o que tem, necessariamente, de ser tido em conta no quadro de processos de luta que se anunciam complexos e prolongados. Há frustração e, por vezes, desilusão, ao que não é alheio o facto de, pela primeira vez, um governo do PS ser viabilizado pelos partidos à sua esquerda. Por outro lado, os partidos da direita parlamentar (PSD e CDS), abstendo-se na votação das propostas apresentadas pelo PCP e BE, impediram que a questão relativa à contagem do tempo de serviço dos docentes do básico e secundário ficasse, desde logo, decidida.

É este o quadro que temos hoje. Apesar de difícil e complexo, ou precisamente por isso, **a luta não poderá parar**. Se, até agora, os professores e os investigadores não alcançaram os seus justos objetivos reivindicativos, o que não seria tolerável era a desistência: o que se impõe, ao invés, é aprofundar a luta, com a percepção de que a força das suas razões acabará por triunfar. Se parassem de lutar, os professores e os investigadores seriam derrotados pela arrogância, pela prepotência e pela falta de respeito, consubstanciadas em políticas do governo que decorrem da falta de investimento e visam o embaratecimento do seu trabalho e a desvalorização da sua condição profissional.

Como já se havia constatado em passado recente, o PS parece ter um “problema” com os professores. Sobressai um preconceito em relação a eles que continua a impedir os governos do PS de tomar medidas que melhorem as suas condições de trabalho e os valorizem nos planos profissional, social e material. A FENPROF continuará a lutar, com veemência, contra esta postura e as políticas que dela resultam: são posturas e políticas inaceitáveis.

O ano de 2019 será marcado pela realização de dois atos eleitorais de âmbito nacional, o primeiro pouco antes do final do presente ano letivo (Parlamento Europeu) e o seguinte pouco depois da abertura do próximo (Assembleia da República), a que acresce ainda a eleição para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira. A existência de eleições, sendo facto relevante, não deverá alterar a postura da FENPROF que continuará a intervir e a

lutar pela satisfação das justas reivindicações de docentes e investigadores. A realização de eleições não obrigará a FENPROF a lutar mais nem, muito menos, a esvaziar a luta, ainda que seja criado um quadro que não deverá ser ignorado ou desperdiçado. 2019 continuará, portanto, a ser tempo de resolver problemas e tempo de obter compromissos, sendo certo que, sem luta, nada de novo acontecerá.

E porque se referiu a existência de atos eleitorais, incluindo o que terá lugar no dia seguinte ao Dia Mundial do Professor, há que ter presente que, entre eles, se realizará o 13.º Congresso Nacional dos Professores (14 e 15 de junho de 2019). A presente Carta de Reivindicações Prioritárias destina-se a orientar a ação da FENPROF até ao final do ano letivo em curso, que será coincidente com a realização do Congresso da FENPROF, espaço privilegiado para debater e aprovar a ação futura.

Neste período de tempo, que decorrerá até final do presente ano letivo, há que fazer tudo no sentido de pressionar o governo, mas também a Assembleia da República, para que sejam resolvidos problemas, tanto na educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, como no ensino superior e na ciência. De forma semelhante, teremos de agir junto da CNEF e do próprio governo, para que sejam resolvidos os graves problemas que afetam o ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais e as de ensino artístico, destacando-se, desde logo, a necessidade de aprovação de um CCT digno e, nos últimos casos referidos, a aprovação de um modelo de financiamento adequado.

A presente Carta de Reivindicações Prioritárias estabelece os seguintes objetivos:

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

- Recuperar na totalidade os 9 anos, 4 meses e 2 dias que estiveram congelados, podendo, por opção do professor, este tempo relevar para a despenalização do acesso a aposentação antecipada;
- Agir política e judicialmente contra todo o tipo de “ultrapassagens” na carreira, resultem elas do indispensável processo de reposicionamento ou da justa contagem integral do tempo de serviço já conseguido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores;
- Resistir a qualquer tentativa de eliminar a carreira docente e consequente integração dos professores na tabela remuneratória única (regime geral), o que constituiria um retrocesso de três décadas;
- Negociar um regime específico de aposentação dos professores, que reconheça a possibilidade de aposentação sem penalização de idade, aos 36 anos de serviço, sem prejuízo de, no imediato, ser despenalizado o acesso à aposentação antecipada para todos os que optem por essa via na recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias que estiveram congelados;
- Defender as 35 horas de trabalho semanal através de um escrupuloso respeito pelas normas de organização do horário docente, rejeitando reuniões e outras obrigações impostas à margem do mesmo, eliminando tarefas burocráticas e exigindo que toda a atividade a desenvolver com alunos integre a componente letiva e se desenvolva exclusivamente durante os períodos letivos;

- Continuar o combate à precariedade e outras formas de instabilidade profissional, com a realização de um concurso extraordinário de vinculação, em 2019, e a eliminação das injustiças e distorções que decorrem do atual regime de concursos;

- Exigir que a avaliação de desempenho docente se realize com base nos princípios da clareza e transparência, da dignificação e valorização docente, eliminando toda e qualquer forma de injustiça decorrente de um sistema consubstanciado nos princípios de uma alegada meritocracia;

- Acompanhar, na Educação Pré-Escolar, a implementação da universalidade de frequência para as crianças de 3 e 4 anos e exigir que a mesma seja concretizada através da rede pública de estabelecimentos, reunindo, nesse sentido, com as direções de agrupamentos, autarquias, grupos parlamentares e Ministério da Educação, entre outros responsáveis institucionais;

- Garantir que as atividades de enriquecimento curricular têm os recursos humanos indispensáveis à sua concretização e que são regularizadas todas as situações contratuais dos docentes que exerçam atividade nas AEC;

- Combater o processo de municipalização da educação, quer no plano político geral, quer nas escolas, desde logo nas que se situem em municípios que decidam avançar já em 2019;

- Continuar a pugnar por uma gestão democrática das escolas;

- Com o objetivo de repor a dimensão pedagógica e o carácter deliberativo da constituição e funcionamento dos conselhos de turma, exigir a revogação do ponto 5 - art.º 35 da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto e do ponto 3 - art.º 34 da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto;

- Continuar a exigir a resolução de problemas que afetam grupos de professores (criação dos grupos de recrutamento de teatro e intervenção precoce, nível 2, educadores de infância a exercer funções em contexto de creche, período probatório, mobilidade por doença, profissionalização, entre outros), relativamente aos quais o Ministério da Educação vem manifestando uma completa indiferença;

- Continuar a acompanhar a implementação da designada autonomia e flexibilidade curricular na organização das escolas/agrupamentos e a combater todos os efeitos negativos no trabalho dos docentes e na organização dos seus horários, bem como a subversão dos princípios consagrados na Constituição da República e na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente quanto à igualdade de oportunidades no acesso ao currículo e de sucesso escolar;

- Exigir que as escolas tenham condições para se organizar num quadro de efetiva inclusão, o que passa por pôr fim à confusão reinante, fruto do lançamento tardio de um novo regime e da falta de esclarecimentos e condições, desde logo recursos, para a sua implementação;

- Defesa intransigente dos direitos sindicais, desde logo o direito à greve.

ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

- Combate à precariedade através do PREVPAP, que não pode continuar a ser um programa de “faz de conta”;

- Resolução, de uma vez por todas, do problema da falta de legislação para regularizar a situação de precariedade dos leitores das universidades portuguesas;

- Regularização dos horários de trabalho como forma de pôr fim aos abusos e à exploração a que muitos docentes estão sujeitos, com particular ênfase na situação dos professores convidados;

- Descongelamento adequado da carreira docente, relevando, para efeitos de alteração de posição remuneratória, os resultados das avaliações realizadas;

- Abertura de concursos para lugares de carreira que permitam a consolidação, bem como a renovação, dos corpos docentes e investigadores das instituições de ensino superior e dos centros e unidades de investigação, de acordo com as suas verdadeiras necessidades permanentes, dando cumprimento às disposições do ECDU e do ECPDESP;

- Combate à desregulação laboral nas Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPFSL) que funcionam no perímetro das universidades e politécnicos públicos e exigir o fim das relações promiscuas estabelecidas entre IPFSL e instituições de ensino superior públicas, as quais recorrem às IPFSL para, contornando os estatutos das carreiras e as regras orçamentais públicas, contratar, de forma precária, os docentes e investigadores necessários para suprir as suas necessidades de docência e investigação;

- Combate ao regime fundacional, apoiando a resistência à conversão ao regime e a reversão do processo onde este já teve lugar.

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

- Aprovação de um Contrato Coletivo de Trabalho que garanta condições de trabalho e de carreira, aos docentes do EPC/EP/EAE, semelhantes às dos seus colegas do ensino público;

- Negociar acordos de empresa enquanto não for aprovado o CCT digno e valorizador que a FENPROF defende;

- Reivindicar um modelo de financiamento público adequado às exigências do ensino profissional e do artístico especializado.

DOCENTES APOSENTADOS

- Concretizar as exigências dos docentes aposentados, destinadas a garantir um envelhecimento com saúde e com direitos;

- Garantir o aumento do valor de todas as pensões;

- Exigir que o SNS responda adequadamente às situações inerentes ao envelhecimento;

- Melhorar substancialmente os apoios sociais, nomeadamente os destinados a combater situações de isolamento e dependência.

AGIR PARA CONCRETIZAR OS OBJETIVOS REIVINDICATIVOS

No sentido de concretizar estes objetivos reivindicativos, a FENPROF continuará disponível para negociar, exigindo, contudo, seriedade da parte dos representantes do governo, das direções das instituições e das entidades patronais; estará sempre, como até aqui, disponível para convergir com outras organizações que representem docentes ou

investigadores, assumindo, nesse contexto, as responsabilidades que resultam do facto de ser a mais representativa dessas organizações; considera indispensável a convergência com organizações sindicais representativas de outros trabalhadores, desde logo no âmbito da CGTP-IN, ainda mais num momento em que as lutas setoriais são em número cada vez mais elevado, mas, quase sempre, tornadas necessárias em face das políticas que o governo segue e impõe, desde logo, aos trabalhadores.

No que respeita à ação específica dos docentes, a desenvolver apenas pela FENPROF ou em quadros de convergência, **o Conselho Nacional aprova as seguintes ações e lutas:**

⇒ **Carreira docente**

- Promover uma **concentração de dirigentes, delegados e ativistas sindicais, junto à Presidência do Conselho de Ministros, em 20 de dezembro**, contestando a intransigência do governo que continua a querer apagar 6,5 anos de tempo de serviço, o que contraria a Lei do Orçamento do Estado de 2018, como ficou claro no debate sobre o OE para 2019;

- Lançar um **Abaixo-Assinado/Petição repudiando a eliminação de tempo de serviço e a discriminação e exigindo respeito e justiça;**

- Promover ou participar em **Conferência de Imprensa a realizar em 2 de janeiro**, junto ao Ministério da Educação, exigindo o início da negociação imposta pela Lei do Orçamento do Estado para 2019, sobre o prazo e o modo de recuperar os 9 anos, 4 meses e 2 dias;

- Caso o governo presidido por António Costa continue a recusar contar todo o tempo de serviço cumprido pelos professores durante os períodos de congelamento, propor às organizações sindicais de docentes com quem a FENPROF tem convergido na ação a realização de uma **Manifestação Nacional de Professores e Educadores, a realizar no 2.º período, e o início da discussão sobre a marcação de greve ou calendário de greves a realizar até ao final do ano letivo;**

- Acompanhar o processo relativo à **petição sobre “Pelo Direito ao Descongelamento das Carreiras Docentes do Ensino Superior”** que deu entrada na Assembleia da República, pressionando para o início do processo negocial que aprove as medidas necessárias para garantir que o descongelamento das progressões não discriminará negativamente os docentes do ensino superior, face a outras carreiras da Administração Pública, incluindo as dos trabalhadores integrados no regime geral.

⇒ **Horários de trabalho**

- **Prosseguir a greve contra os abusos e ilegalidades que constam dos horários dos professores,** desenvolvendo iniciativas que promovam a sua notoriedade e o envolvimento de mais professores, bem como combater juridicamente descontos irregulares efetuados pelas escolas;

- Realizar um levantamento nacional sobre a situação dos **horários de trabalho dos docentes do ensino superior,** com vista à fundamentação da denúncia das ilegalidades cometidas pelas instituições de ensino superior e ao prosseguimento da ação jurídica a desenvolver neste âmbito.

⇒ **Gestão das escolas e municipalização**

- Iniciar uma campanha em defesa da gestão democrática das escolas e contra a municipalização, através, desde já, de um documento a distribuir nas escolas e de uma petição a assinar pelos professores;

- Enviar novo ofício às câmaras municipais e às assembleias municipais apelando à não adesão ao processo de transferência de competências já em 2019 e promover ações de protesto nos concelhos em que seja decidida a adesão imediata.

⇒ **Inclusão escolar**

- Realizar um Encontro Nacional sobre Inclusão, envolvendo docentes dos grupos de Educação Especial e de outros grupos, bem como outros representantes da comunidade educativa, onde seja avaliada a forma como está a ser implementado o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, as respetivas consequências e em que sejam aprovadas propostas para superar os problemas identificados.

⇒ **Autonomia e Flexibilidade curricular**

- Continuar o acompanhamento da concretização, pelas escolas, do regime de autonomia e flexibilidade curricular, tornar pública a sua avaliação, denunciar os problemas identificados e dar a conhecer as propostas para resolver os problemas por ele agravados ou dele decorrentes, bem como os ataques aos direitos profissionais dos docentes.

⇒ **Precariedade**

- Entregar ao governo um abaixo-assinado exigindo uma postura séria no processo de integração nas carreiras de docentes do ensino superior e investigadores;

- Enviar novo ofício ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior exigindo a abertura de um processo negocial para a resolução da situação de precariedade que afeta os leitores das universidades portuguesas e promover ações de protesto por parte dos leitores enquanto tal não acontecer;

- Apresentação de queixa à ACT pelas ilegalidades praticadas nas Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPFSL), instituições que fazem parte do sistema científico nacional e que se regem pelo regime privado de contratação, mas que, frequentemente, desrespeitam as normas do próprio Código de Trabalho na contratação de investigadores e bolseiros e as disposições do artigo 15.º do RJIES;

- Promover iniciativas que visem a realização de um concurso de vinculação extraordinário em 2019, destinado a educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário.

⇒ **Luta no quadro do movimento sindical unitário**

- Convergência com ações a desenvolver no quadro do movimento sindical unitário destinadas a exigir atualização salarial e das pensões, a rejeitar a atividade na Administração

Pública para além dos 70 anos e a revogar normas gravosas do código de trabalho, desde logo a da caducidade dos contratos, bem como a garantir o princípio do mais favorável para o trabalhador.

⇒ **Ações no plano jurídico**

- Interpor ações em tribunal e avançar com outras iniciativas que se considerem adequadas, com vista a resolver as “ultrapassagens” na carreira e, também, a contestar o roubo de tempo de serviço que o governo insiste em perpetrar;

- Apresentar uma ação contra o Estado Português pelo desgaste a que está sujeito o corpo docente e os danos que daí decorrem para os seus profissionais.

⇒ **Iniciativas em períodos pré-eleitorais**

- No quadro das eleições que se realizarão em 2019, promover iniciativas de divulgação das posições dos partidos sobre educação, ensino e investigação e, em particular, sobre os profissionais destas áreas, tendo presentes três vertentes de particular interesse na aproximação aos atos eleitorais que se avizinham: o que prometeram, o que fizeram e aquilo com que se comprometem para o futuro.

Lisboa, 15 de dezembro de 2018

O Conselho Nacional da FENPROF